

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**ATA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024**

No dia 11 de março de 2024, utilizando recurso de mensageria eletrônica, com aprovação do colegiado, realizou-se a 02ª Reunião Ordinária de 2024 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPE do Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro, sob a coordenação do senhor Ivan Tiago Machado Oliveira, com a participação do sr. Sérgio Ricardo Miranda Nazaré e do sr. Hugo de Moraes Pinto, membros do Comitê de Elegibilidade. Conforme vedações expressas constantes do art. 2º, §3º, da Lei nº 12.353/10, o Conselheiro Representante dos Empregados, sr. Deivi Lopes Kuhn, não participou da reunião. Os registros foram realizados pelo secretário executivo da reunião, sr. Vinicius Inouye. **1. ABERTURA** – Com a aprovação do Coordenador do Comitê, a Secretaria-Executiva disponibilizou o material para avaliação dos membros e abriu o prazo para manifestação dos membros que se iniciou no dia 07 de março de 2024. O quórum estipulado no Estatuto Social do Serpro foi confirmado por meio dos votos registrados pelos membros do Comitê e encaminhados por mensagens eletrônicas, as quais foram arquivadas no Repositório Corporativo de Documentos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. **3. PROGRAMA DE PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)** – Foi disponibilizada previamente, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 00 A Sest envia a PLR 2024 - Ofício 39816434 SEI 10159_2024_MGI_Lançamento Programa PLR 2024; (ii) 00 B Anexo_39794870_Anexo_I_Programa_da_PLR_2024; (iii) 01 Anexo_I_Programa_da_PLR_2024 v2 em 29.02.2024; (iv) 02 A Anexo_II_Indicador_Margem Liquida_PLR_2024 em 23.02; (v) 03 C Anexo_II_Indicador_Produtividade Per Capita_PLR_2024 em 23.02; (vi) 04 D Anexo_II_Indicador_DMNS_PLR_2024 v2 em 29.02.2024; (vii) 05 E Anexo_II_Indicador_KRN3.2 PF_Políticas Públicas_PLR_2024 em 23.02; (viii) 06 B Anexo_II_Indicador_Eficiência Operacional_PLR_2024 em 23.02; (ix) 07

Anexo_III_Comparativo_de_Regras_Gerais_PLR_2023_2024 em 23.02; (x) 08 Plano Estratégico Institucional Serpro 2024; (xi) 09 PLR 2024 Proposta DIREX em 23.02.2024; e (xii) NT_DMNS_%283%29_assinado. O comitê opina favoravelmente pelo prosseguimento da proposta e submete ao Conselho de Administração do Serpro para deliberação (3.1) recomendando que seja inserida, na proposta de PLR 2024, uma condicionante relativa ao nível de atendimento dos planos de ação oriundos da matriz de riscos e das recomendações da Auditoria Interna, de alta e muito alta criticidade, conforme aprovados pelo Conselho de Administração. Por fim, (3.2) o comitê recomenda que, em relação aos temas ASG, as ações voltadas para a dimensão “Social”, tanto as destinadas ao público interno quanto as direcionadas à sociedade em geral, sejam inseridas com maior destaque nos programas de recompensa futuros.

4. PROGRAMA DE RVA (REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL) – Foi disponibilizada previamente, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 00 A SEST envia o RVA 2024 OFÍCIO_CIRCULAR_SEI_nº_103-2024-MGI; (ii) 00 B Anexo_IC Sest_39795587; (iii) 01 Anexo I RVA 2024 v2 em 29.02.2024; (iv) 02 Anexo II RVA 2024 em 23.02; (v) 03 Anexos III RVA 2024 em 23.02; (vi) 04 Anexo IV RVA 2024 em 23.02; (vii) 05 Anexo V RVA 2024 v2 em 29.02.2024; (viii) 06 Anexos VI RVA 2024 v2 em 29.02.2024; (ix) 07 Apresentação RVA 2024 Proposta em 23.01.2024; (x) 08 Relatório Premissas Indicadores RVA 2024 v2 em 29.02.24; (xi) 09 Regulamento do Programa RVA 2024 v2 em 29.02.24; e (xii) 10 Plano Estratégico Institucional Serpro 2024. O comitê opina favoravelmente pelo prosseguimento da proposta e submete ao Conselho de Administração do Serpro para deliberação (4.1) recomendando que seja inserida, na proposta de RVA 2024, uma condicionante para remuneração variável dos administradores relativa ao nível de atendimento dos planos de ação oriundos da matriz de riscos e das recomendações da Auditoria Interna, de alta e muito alta criticidade, conforme aprovados pelo Conselho de Administração. Por fim, (4.2) o comitê recomenda que, em relação aos temas ASG, as ações voltadas para a dimensão “Social”, tanto as destinadas ao público interno quanto as direcionadas à sociedade em geral, sejam inseridas com maior destaque nos programas de recompensa futuros.

5.

RESULTADO DAS METAS DO PROGRAMA DE PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E

RESULTADOS) – Foi disponibilizada previamente, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 01 NT Processo Decisório Resultado PLR2023; (ii) 01.02 PLR 2023 Resultado em 16.02.2024; (iii) 03 Ofício SEI_ME - 27280022 Lançamento Programa PLR 2023; (iv) 04 Sest devolve PLR 2023 OFÍCIO SEI N 409_2023_MGI; (v) 05 Sest orienta alterações OFÍCIO SEI N 409_2023_MGI; (vi) 06 Nota_Tecnica_Sest_aprovaPLR_2023_35483765; e (vii) 07 Anexo_Indicadores e Metas Sest aprova PLR 2023 Anexo 35538462. O comitê opina favoravelmente pelo prosseguimento da proposta e submete ao Conselho de Administração do Serpro para deliberação. **6. RESULTADO DAS METAS DO PROGRAMA DE RVA (REMUNERAÇÃO**

VARIÁVEL ANUAL) – Foi disponibilizada previamente, no repositório corporativo do colegiado, a seguinte documentação: (i) 01 NT Processo Decisório Resultado RVA 2023; (ii) 02 Apresent RVA 2023 Resultado v2 em 29.02.2024; (iii) 03 SEST envia o RVA 2023 OFÍCIO_CIRCULAR_SEI_nº_3465-2022-ME; (iv) 04 Ofício SEI 290 MGI em 14.04.23 Altera RVA e pede novo envio; (v) 05 Sest envia NT OFÍCIO_SEI_Nº_110350-2023-MGI; (vi) 06 Nota_Técnica_SEI_nº_36450-2023-MGI v.02; e (vii) 07 Sest envia Nota IC_Sest OFÍCIO_SEI_Nº_12456-2024-MGI. O comitê opina favoravelmente pelo prosseguimento da proposta e submete ao Conselho de Administração do Serpro para deliberação. Ressalva-se que, considerando que o pagamento da remuneração variável aos administradores de forma diferida ao longo de quatro exercícios se destina a recompensá-los pelos resultados da companhia também no longo prazo, o comitê (6.1) solicita que o Serpro faça um estudo relativo a critérios para ajuste das parcelas diferidas da remuneração variável, de modo que elas sejam, no mínimo, corrigidas monetariamente até a data do respectivo pagamento, bem como que sejam impactadas pelo resultado da companhia em exercícios futuros, para melhor alinhar o pagamento da remuneração variável ao objetivo de sustentabilidade no longo prazo dos resultados da companhia. **7. PROPOSTA DE**

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E MEMBROS DO COAUD – Foi disponibilizada previamente, no repositório corporativo do colegiado, a

seguinte documentação: (i) ata-da-9a-rcao-de-29-09-2023-tarjada () ; (ii) OFÍCIO CIRCULAR SEI n 187_2024_MGI - solicita ; (iii) Parecer_DLMB_99_2024_SUPES_REMUNERACAO_DIRIGENTES_5_2 (1) ; (iv) Relat_Remun_Diretores v.01 em 18.10.2023 (A4) ; (v) V1 Planilha Proposta 1 - 2024_2025 ; (vi) V2 com 4,62% -Minuta Relatório Técnico 24_25 (02032024) ; (vii) V2 Planilha Proposta 2 - 2024_2025 - Anexo ao Ofício Circular 187-2024-MGI ; e (viii) V2-Apresentacao - PROPOSTA REMUNERAÇÃO-DIRIGENTES (02032024). O comitê opina favoravelmente pelo prosseguimento da proposta e submete ao Conselho de Administração do Serpro para deliberação. **8. ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Vinicius Inouye, lavrei a presente Ata, que foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos membros do Comitê e por mim.

IVAN TIAGO MACHADO OLIVEIRA

Coordenador

SERGIO RICARDO MIRANDA NAZARÉ

Membro

HUGO DE MORAES PINTO

Membro

VINICIUS INOUE

Secretário-executivo